



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.911 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 2.370.254,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 2.370.254,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação indicados no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT			2.370.254,00
14.012.04.122.1277.2121	APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT	3390	0104	711.076,00
		4490	0104	1.659.178,00
TOTAL				RS 2.370.254,00

SUPLEMENTA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ANEXO II

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
	CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO			EXCESSO

10000000	RECEITAS CORRENTES	S		1.529.531,77
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	S		1.529.531,77
11200000	TAXAS	S		1.529.531,77
11229900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	A	0104	1.529.531,77
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	S		65.756,85
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	S		65.756,85
13250299	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECEITA NÃO VINCULADA	A	0104	65.756,85
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S		774.965,37
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	S		774.965,37
19199900	OUTRAS MULTAS	A	0104	774.965,37
TOTAL				RS 2.370.254,00

Handwritten signature